



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Item 2 do Anexo VI do Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Gestão 2017, conforme Instrução Normativa nº 002/2017 – TCE/RR

RELATÓRIO DE AUDITORIA DA GESTÃO

INTRODUÇÃO

Em atendimento à Instrução Normativa nº 002/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, apresentamos o Relatório de Auditoria da Gestão do Ministério Público do Estado de Roraima relativo ao exercício de 2017.

I. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FISCAL.

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR) no exercício de 2017 somou R\$ 82.576.703,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais) correspondendo a 2,71% a mais que a dotação autorizada em 2016.

Das despesas previstas para 2017, foram liquidadas 86,89%, representando uma variação de -2,73% se comparada à realização de despesas no exercício anterior.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Ano	Dotação Orçamentária	Orçamento de 2017 em relação a 2016	Despesas Liquidadas	Execução do Orçamento
2017	R\$ 82.576.703,00	2,71%	R\$ 71.753.921,27	86,89%
2016	R\$ 80.395.015,00	-	R\$ 72.050.223,60	89,62%

Fonte: Diretoria Orçamentária e Financeira/FIPLAN

Embora o orçamento atualizado de 2017 tenha sido superior ao de 2016, constatou-se que a execução não acompanhou a mesma tendência, em virtude do fracionamento e constantes atrasos nos repasses mensais do duodécimo.

DAS RECEITAS

As receitas do MPRR em 2017 originaram-se dos repasses financeiros efetuados pelo Governo do Estado de Roraima e da receita própria dos rendimentos de aplicações financeiras.

Objeto	Previsto para 2017	Recebido em 2017
Crédito Orçamentário em 2017	R\$ 82.576.703,00	R\$ 75.361.977,73
Receita Própria (Rendimentos de aplicação financeira)	-	R\$ 1.262.458,11
Total	R\$ 82.576.703,00	R\$ 76.624.435,84

Fonte: Diretoria Orçamentária e Financeira/FIPLAN

Do crédito orçamentário no valor de R\$ 82.576.703,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais), foi repassado 91,26% do valor previsto para 2017, restando R\$ 7.214.425,27 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) para transferência no exercício seguinte.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

DAS DESPESAS

A despesa total empenhada pelo MPRR em 2017 alcançou o valor de R\$ 78.541.575,29 (setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais, vinte e nove centavos), dos quais, 99,40% corresponderam as despesas correntes e 0,60% representaram as despesas de capital.

Despesas	Empenhadas	Sobre o total
<u>Despesas Correntes</u>	<u>R\$ 78.070.533,07</u>	<u>99,40%</u>
- Pessoal	R\$ 59.601.719,44	75,89%
- Custeio	R\$ 18.468.813,63	23,51%
<u>Despesas de Capital</u>	<u>R\$ 471.042,22</u>	<u>0,60%</u>
- Investimento	R\$ 471.042,22	0,60%
Total	R\$ 78.541.575,29	100,00%

Fonte: Diretoria Orçamentária e Financeira/FIPLAN

Das despesas correntes no valor de R\$ 78.070.533,07 (setenta e oito milhões, setenta mil, quinhentos e trinta e três reais e sete centavos), 76,34% foram destinados ao pagamento de pessoal e ao recolhimento de encargos sociais.

No que se refere ao compromisso de pagar os auxílios, indenizações, aquisições de material/serviço, dentre outros, foram empenhados R\$ 18.468.813,63 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais, sessenta e três centavos), representando 23,65% das despesas correntes.

Despesas Correntes	Empenhadas	%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 59.601.719,44	76,34%
Outras Despesas Correntes (auxílios, indenizações, aquisições de material/serviço e outros)	R\$ 18.468.813,63	23,65%
Total	R\$ 78.070.533,07	100,00%

Fonte: Diretoria Orçamentária e Financeira/FIPLAN



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

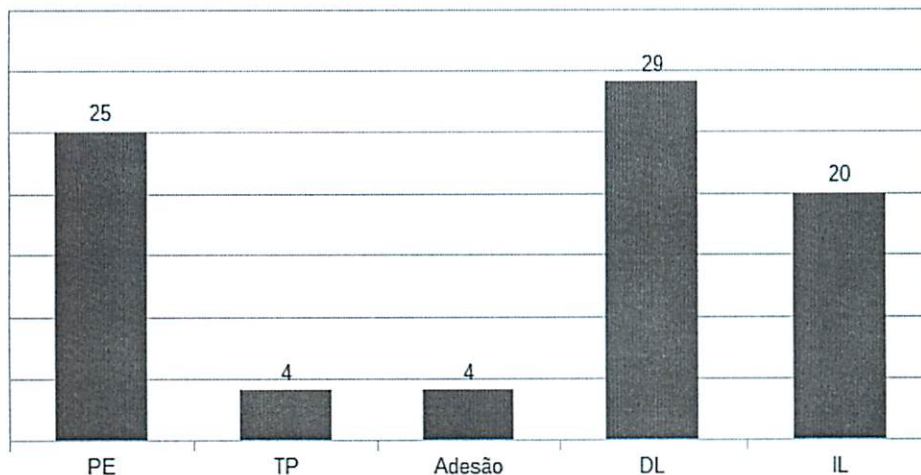
No tocante às despesas de capital, foram empenhados para aquisição de bens móveis a soma de R\$ 471.042,22 (quatrocentos e setenta e um mil, quarenta e dois reais, vinte e dois centavos), principalmente, equipamentos de processamento de dados e aparelhos de comunicação.

Em 31 de dezembro de 2017, havia registrado no patrimônio do MPRR R\$ 9.265.108,27 (nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos), 13,9% do valor de bens móveis evidenciado no exercício anterior.

DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Com o objetivo de suprir as necessidades do órgão no cumprimento da sua função ministerial, o MPRR autuou 82 (oitenta e dois) processos administrativos para aquisição de material/bem e contratação de empresa prestadora de serviços, sendo 25 (vinte e cinco) procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico (PE), 04 (quatro) na modalidade Tomada de Preço (TP), 04 (quatro) Adesões à Ata de Registro de Preços (ARP) de outros órgãos públicos, 29 (vinte e nove) Dispensas de Licitação (DL) e 20 (vinte) Inexibibilidades de Licitação (IL).

Quantidade de processos abertos em 2017



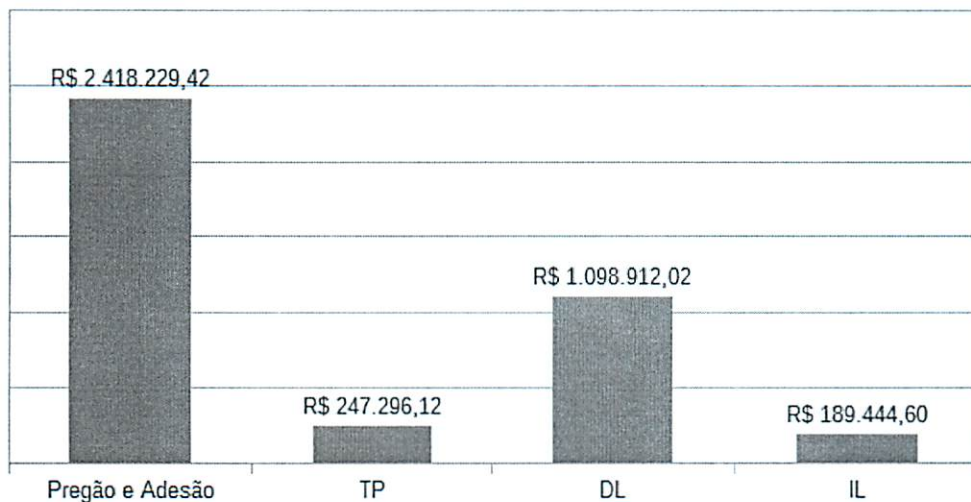
Fonte: Comissão Permanente de Licitação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

No que tange às despesas liquidadas por modalidade de licitação e contratação direta, destacamos o valor de R\$ 2.418.229,42 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais, quarenta e dois centavos) relativo à realização de Pregão Eletrônico e Adesão à ARP e o montante de R\$ 1.098.912,02 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e doze reais e dois centavos) em contratação direta por Dispensa de Licitação.

Valor Total das Despesas Liquidadas em 2017 por Modalidade de Licitação e Contratação Direta



Fonte: Diretoria Orçamentária e Financeira/FIPLAN

Vale ressaltar que todas as contratações diretas foram devidamente fundamentadas na Lei nº 8.666/93. No ensejo, constatou-se que os dispêndios com energia elétrica e assistência à saúde foram as despesas que mais contribuíram na elevação do valor liquidado por dispensa de licitação.

Com intuito de assegurar que não ocorram erros potenciais, todo processo de aquisição de material, bem ou serviço, perpassa ao exame da Comissão Permanente de Licitação, à avaliação do Controle Interno e à análise da Assessoria Jurídica, antes da tomada de decisão pelo Ordenador de Despesas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Em 2017, vigoraram 107 (cento e sete) contratos administrativos, todos tiveram suas execuções acompanhadas por, no mínimo, um fiscal e um gestor de contrato desta instituição quanto aos seus aspectos operacionais, financeiros e administrativos.

Importa esclarecer que tanto os processos de aquisição, como os contratos administrativos firmados observaram as formalizações prescritas às leis nº 8.666/1993, nº 9.648/98, nº 10.520/02, dentre outras normas pertinentes.

DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A atividade finalística deste Órgão Ministerial em 2017 foi desenvolvida por 45 (quarenta e cinco) membros, sendo 10 (dez) Procuradores de Justiça e 35 (trinta e cinco) Promotores de Justiça.

Concernente ao auxílio na atividade ministerial em 2017, o MPRR teve o apoio de 253 (duzentos e cinquenta e três) servidores e 35 (trinta e cinco) estagiários.

Do total de servidores em 31 de dezembro de 2017, 140 (cento e quarenta) eram efetivos e 113 (cento e treze) comissionados, constatando-se, então, que 55% do quadro foi constituído por servidores de carreira vinculada ao órgão.

Vale ressaltar que dos 180 (cento e oitenta) cargos comissionados e funções de confiança ocupados, 38% estavam preenchidos por servidores efetivos.

Em relação ao quadro de estagiários, 21 (vinte e um) de nível superior (direito e tecnologia da informação) laboraram nas promotorias de justiça em Boa Vista-RR e 14 (quatorze) de nível médio foram lotados nas promotorias de justiça dos municípios do interior do Estado de Roraima.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

DA GESTÃO FISCAL

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Instrução Normativa nº 002/2004 do TCERR, o MPRR enviou o Demonstrativo das Admissões e Contratações e, o Balancete do Razão Analítico referente aos três períodos de 2017.

Ademais, foi publicado, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE), no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (Siconfi/STN), bem como, foram preenchidos os dados fiscais no Sistema do LRF-Net do TCERR.

Infere-se dos Relatórios de Gestão Fiscal publicados no DOE, que o comportamento da despesa com pessoal perante a Receita Corrente Líquida em 2017 seguiu abaixo dos limites prudencial e máximo, de 1,90% e 2,00%, respectivamente, estabelecidos na Lei nº 101/2000.

Relatório de Gestão Fiscal	Data de Publicação no DOE	%
1º Quadrimestre	23/05/2017	1,67
2º Quadrimestre	22/09/2017	1,60
3º Quadrimestre	29/01/2018	1,86
Limite Prudencial (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1,90
Limite Máximo (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2,00

Ainda em cumprimento às normas supracitadas, foi elaborado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e encaminhado, bimestralmente, à Secretaria de Fazenda do Estado de Roraima para consolidação e publicação.

Pertinente à Instrução Normativa nº 001/2007 do TCERR, este *parquet* roraimense declara que também enviou mensalmente à Corte de Contas, as informações sobre cadastramento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

II. IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Não houve irregularidades constatadas que resultaram em dano ao erário no exercício de 2017.

III. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ADOTADAS PARA RESSARCIMENTO DE DANO AO ERÁRIO

Em 2017 não houve adoção de medida administrativa, visto que não se verificou dano ao erário.

IV. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS

Não houve instauração de Tomada de Contas no exercício de 2017.

V. DELIBERAÇÕES DO TCERR ATENDIDAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Em 2017 não houve atendimento de deliberação do TCERR.

VI. DELIBERAÇÕES DO TCERR PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Não restou nenhuma deliberação pendente de atendimento ao final do exercício de referência.

At



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO

Examinados os atos de gestão por esta unidade de Controle Interno, avaliamos que as atividades desenvolvidas em 2017 pelo MPRR nas áreas Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Fiscal, sucederam com regularidade e estrito cumprimento da legislação vigente, outrossim, não houve ocorrência de dano ao erário, nem deliberações do TCERR pendentes de atendimento no exercício de referência.

Boa Vista, 23 de março de 2018.

MARY MAURA MACEDO LOPES
Coordenadora de Controle Interno
Contadora CRC-CE nº 015780/O-0 T-RR